



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **Exercício de 2020** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício de 2020.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

DO PLANEJAMENTO:

No setor Público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU**

de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2020 foi aprovado através da **Lei Nº 691/2019 de 23 de Dezembro de 2019**, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Gararu em **R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais)** para o exercício de 2020.

Despesa Realizada

A despesa realizada no período foi da ordem de **R\$ 1.171.156,90 (Hum milhão, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e Noventa centavos)**, distribuindo-se da seguinte maneira:

Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	777.846,55
Outras despesas correntes	R\$	318.714,63
Total	R\$	1.096.561,18

Despesas de Capital

Investimentos	R\$	74.595,72
Total Geral	R\$	1.171.156,90

CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONCURSO PÚBLICO

No exercício de 2020, não foi realizado nenhum concurso público.

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU**

“Demonstrativo das Variações Patrimoniais” duas vezes por ano, isto é, em junho e dezembro de cada exercício, para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Ao final deste exercício, não houve estoque no almoxarifado, conforme relação anexa à Prestação de Contas.

OBRAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, houve Execução de Obra realizada durante o exercício no Prédio desta Câmara Municipal, no valor de R\$ **51.320,72 (Cinquenta e um mil, trezentos e vinte reais, setenta e dois centavos).**

MOBILIÁRIO

Houve aquisição no exercício 2020 de equipamento e material permanente, no valor de **R\$ 23.275,00 (Vinte Três mil, duzentos e setenta e cinco reais)**

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

→ **SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art. 20)**

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	29.491.424,01	-
Limite Máximo	1.769.485,44	6,00%
Limite Prudencial	1.681.011,17	5,70%
Despesa Total com Pessoal	777.846,55	2,64%

→ **SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011**

TÍTULO	Valor	Percentual
Repasso recebido	1.171.156,96	
Limite Legal	819.809,87	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	631.336,01	53,91%

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2020, em cumprimento as determinações regimentais.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU**

CONTRATOS EM GERAL

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
01/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA..	31/12/2020
02/2020	SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.	31/12/2020
03/2020	SISTEMA SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA	31/12/2020
04/2020	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED.	31/12/2020
05/2020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DOS COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	31/12/2020
06/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 10 MBPS.	31/12/2020
07/2020	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, PARA ESTA CÂMARA.	31/12/2020
08/2020	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA ENGENHEIRA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU E O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA.	23/09/2020
09/2020	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARARU.	16/09/2020

Houve também no exercício 01 Pregão e 03 Inexigibilidades de Licitação, 05 dispensas, todos devidamente informados no SAGRES.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU**

CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2020. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

GARARU/SE, 31 de Dezembro de 2020


ROGÉRIO SANTOS DE JESUS FREITAS
PRESIDENTE